

# COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , de 2011.  
(Do Sr. Deputado Arnaldo Jardim)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia com o objetivo de discutir a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para discutir a ampliação do mercado livre de energia elétrica no Brasil, com a presença dos seguinte convidados:

- Dr. Márcio Zimmermann - Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia - MME
- Dr. Luiz Eduardo Barata Ferreira – Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
- Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros – Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel)
- Dr. Edvaldo Alves Santana – Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- Dr. Lúcio Reis – Diretor da Associação Nacional dos Consumidores de Energia - ANACE

## JUSTIFICATIVA

O mercado livre de energia elétrica no Brasil representa hoje 27% do consumo nacional. É uma participação expressiva, mas poderia ser mais do que isso face às restrições de natureza legal.

Na nossa visão, sem comprometer as exigências que devem ser observadas em relação à segurança do sistema elétrico, é perfeitamente possível aumentar o número de consumidores industriais ou comerciais do mercado livre, estendendo os seus benefícios a outros segmentos da economia brasileira.

Atualmente, apenas 1.000 grandes consumidores fazem parte do grupo beneficiado pelo mercado livre de energia elétrica. Caso a legislação seja flexibilizada, mais consumidores industriais ou comerciais poderão ser classificados como consumidores livres, fazendo com que a economia brasileira se torne mais competitiva, gerando também emprego e renda. Já existe amparo legal para que essa flexibilização ocorra por parte do Ministério de Minas e Energia.

Vale lembrar que, a partir da liberalização ocorrida no mercado de telecomunicações, no final dos anos 90, os consumidores saíram ganhando, prejuízo de aspectos técnicos. Entendemos que os consumidores de energia elétrica, mesmo que ainda restritos aos da área industrial ou comercial, têm o direito de exercer ou não a opção de serem livres, exatamente como ocorre há muitos anos na área de telecomunicações. Hoje, em termos restritivos, o Brasil seguramente está entre os mais atrasados da América Latina quando se trata de mercado livre de energia elétrica.

Assim, como é atribuição desta Comissão de Minas e Energia discutir as grandes questões nacionais setoriais, encaminho o presente requerimento, para apreciação dos Senhores Deputados.

Sala das Comissões, em           outubro de 2011.

Deputado **Arnaldo Jardim**  
PPS/SP